



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:

Birigüi, * 6 OUT 2003
Presidente

INDICAÇÃO Nº 228 / 03

Fiscalização pela Guarda Municipal de soltura de
pipas e jogos em plena rua.

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades de estilo, por
intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal
determinar à Guarda Municipal a fiscalização da soltura de pipas pelas
crianças, por toda a cidade, prática cada vez mais crescente e que se torna
perigosa pelos locais onde é feita, de grande movimento de veículos e onde
também há fios de alta tensão. Lembramos que tal pedido já foi motivo de
indicação anterior.

Câmara Municipal de Birigüi,

Aos 6 de outubro de 2.003.

OSMAR DONIZETE RINALDINI,
VEREADOR.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI - PROTOCOLO GERAL
-06-09-2003-21:37-001565-1/1